



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA

INDICAÇÃO Nº _____/2025

PROTOCOLO

O Presidente da Câmara Municipal de Caicó **Ivanildo dos Santos da Costa**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICAR** que seja encaminhado ofício ao **Exmo. Senhor Prefeito Municipal Judas Tadeu Alves dos Santos**, solicitando que seja incluso, de forma oficial e permanente, no Calendário de Eventos do Município de Caicó/RN, a "ABA Fest – Festa dos Boneleiros e Chapeleiros de Caicó", a ser realizada anualmente no mês de outubro, durante os festejos de Nossa Senhora do Rosário, no Complexo Turístico Ilha de Sant'Ana ou outro local designado pela organização.

JUSTIFICATIVA:

A cidade de Caicó destaca-se nacionalmente como segundo maior polo de produção de bonés do Brasil, além de ser referência na confecção de chapéus. A cadeia produtiva local movimenta a economia, gera empregos e projeta a identidade cultural do povo seridoense.

A ABA Fest, lançada em 2025 pela Prefeitura de Caicó em parceria com o Sindicato dos Boneleiros (SIND Bonés), representa não apenas uma celebração cultural, mas uma estratégia de valorização econômica e turística da nossa região. Sua consolidação como evento anual garantirá continuidade às ações de fomento ao setor, incentivo aos empreendedores locais e reconhecimento dos trabalhadores que atuam nesse importante ramo produtivo.

Lido e Despachado no Expediente em ____/____/2025. _____. Ofício(s) nº(s) ____/2025.
Data(s) de envio: ____/____/2025. Servidor: _____. Resposta(s): _____.

A inclusão no calendário oficial permitirá maior planejamento, visibilidade e apoio institucional ao evento, além de fortalecer o compromisso do poder público com a cultura e a economia criativa da nossa cidade.

Câmara Municipal de Caicó, 02 de outubro de 2025.

Ivanildo dos Santos da Costa
Vereador PSDB